

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS GOV. CELSO RAMOS

S. C

LEI Nº 271/90

AUTORIZA O CHEFE DO PODER'EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCE DER AUXÍLIO FINANCEIRO.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo lo Fica concedido um auxílio financeiro a senhora Marlete Gonçalves no valor de C\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para tratamento de saúde.
- Artigo 29-. A despesa decorrente desta lei correrá por conta da do tação do orçamento vigente.
- Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 14 de maio de 1990.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.